



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 06/2017**  
**COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF - ERRATA**  
**DIRETOR-GERAL E DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA**

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando das suas atribuições e de acordo com o previsto na Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE EXTRATOS DE DECISÕES DA CEF ACERCA DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS DECISÕES DAS COMISSÕES ELEITORAIS REGIONAIS, EM COMPLEMENTAÇÃO AO MESMO EDITAL PUBLICADO ONTEM**, conforme relação abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso ao Plenário do Confea, conforme art. 52 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Confea até o dia **29 de setembro de 2017, às 18h30**. Para os interessados ou seus procuradores será fornecido uma cópia da Deliberação mediante requerimento a ser protocolizado no Confea.

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DIRETOR GERAL**

• **INDEFERIDOS**

**Interessado(a):: FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO**  
Processo CF-nº 3061/2017  
Deliberação nº 087/2017-CEF

Brasília, 28 de setembro de 2017.

  
**Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado**  
**Coordenador da CEF – Exercício 2017**